

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 55, de 13 de maio de 2021

Dispõe sobre a **autorização** dos cursos: “**Distúrbio de Processamento Auditivo Central-DPAC; Libras I; Consciência Fonológica**” do **Instituto Ícone** em Águas Lindas de Goiás/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202118037000279, com base no Parecer CEE/CEP N. 63, de 13 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar até 31/12/2024 os Projetos dos Cursos relacionados abaixo, a serem oferecidos pelo **Instituto Ícone**, mantido pelo Ícone Instituto de Cursos e Educação LTDA, inscrito no CNPJ n. 39.465.980/0001-33, localizado na Quadra 1, conjunto A, Lote 44, Parque da Barragem, Setor 01 – Águas Lindas de Goiás/GO, obedecida média mínima de 6,0 pontos e frequência superior a 75%.

I - Distúrbio de Processamento Auditivo Central- DPAC – 180 horas;

II - Libras I – 120 horas;

III - Consciência Fonológica – 120 horas;

Art. 2º - Determinar ao Ícone Instituto de Cursos e Educação LTDA, localizado na Quadra 1, conjunto A, Lote 44, Parque da Barragem, Setor 01 – Águas Lindas de Goiás/GO que seja encaminhado relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, a cada final de cada turma, constando frequência e os resultados obtidos.

Art. 3º - Determinar que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 21/05/2021, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020530573** e o código CRC **33D7E381**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202118037000279



SEI 000020530573